

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000
e – mail: cvcs@brturbo.com.br

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA 936

DATA: 30/05/2016

PRESIDENTE: DANIEL COUTO
1ª SECRETÁRIA: NORA NUNES
DEMAIS VEREADORES:
DANIEL VARGAS
MANOEL DIAS
MOISÉS PERES
NILTON OSÓRIO
ROBERTO CAMARGO
SANDRA CARDOSO
SERAFIM DE LIMA

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Capivari do Sul, localizada na Avenida Adrião Monteiro nº 2330, em Capivari do Sul, o **PRESIDENTE** vereador **DANIEL COUTO** abriu a presente Sessão Ordinária e convidou o vereador ROBERTO CAMARGO para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Na **TRIBUNA POPULAR** não houve oradores. No espaço do **EXPEDIENTE** o **PRESIDENTE** anunciou o resumo da ata nº 933 e abriu espaço para retificações, e não havendo quem quisesse retificar declarou a referida ata aprovada, e logo após solicitou à 1ª Secretária da Mesa que fizesse a leitura da ata nº 933. Nas **CORRESPONDÊNCIAS** foi lido o Comunicado do Fundo de Desenvolvimento da Educação nº 48.102/16 e Mensagem dos Vereadores de Capivari do Sul à Escola Estadual Arthur da Costa e Silva pela passagem dos seus cinquenta e quatro anos. Nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO** foi lido o Ofício de Gabinete nº 092/16 que encaminhou o PLE Nº 26/16. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças – COF nº 24/16 O/PLE Nº 22/16; Parecer favorável da COF Nº 25/16 O/PLE Nº 25/16; Parecer favorável da CCJ Nº 23/16 O/PLE Nº 22/16; Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ Nº 24/16 O/PLE Nº 25/16 e PLE Nº 25/16. Em questão de Ordem o vereador **NILTON OSÓRIO** questionou ao Presidente da Casa se não será lido o PLE Nº 26/16, ao qual se referiu o ofício de gabinete nº 092/16. O **PRESIDENTE** suspendeu a presente sessão por cinco minutos. Retornando aos trabalhos o **PRESIDENTE** solicitou a 1ª Secretária que fizesse a leitura para ciência ao plenário do PLE Nº 26/16. A seguir o **PRESIDENTE** informou que na **ORDEM DO DIA** consta o PLE Nº 22/16; PLE Nº 25/16 e Pedidos de Providências nsº 15/16 e 16/16, ambos de autoria do vereador Daniel Couto. A seguir no espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES**: o vereador **SERAFIM DE LIMA** cumprimentou o presidente do Partido Progressista, senhor Fernando Cardoso, que está presente no Plenário prestigiando a Sessão. Declarou ser uma satisfação em ter esta pessoa no Plenário assim como outros do partido que já contribuíram com este município e ainda tem vontade de continuar trabalhando pela comunidade. A seguir o vereador **DANIEL COUTO** cumprimentou o ex-presidente do Legislativo, senhor Fernando Cardoso e os demais do Partido Progressista que vieram assistir a Sessão desta noite. Salientou a importância das pessoas participarem das sessões da Câmara, e neste ano eleitoral temos algumas pessoas que estão presentes que irão pleitear uma vaga nesta Casa Legislativa. Disse que seria importante que a comunidade também entrasse neste espírito e viesse à Câmara de Vereadores se informar das matérias que são discutidas e votadas. Agradeceu aos vereadores que tem trabalhado em harmonia e independente de bandeiras partidárias, ao qual podemos dizer que Capivari do Sul não está no rol das câmaras de vereadores em que os atritos são constantes e com baixarias. Relatou que a Câmara de Vereadores tem realizado um bom trabalho e com certeza estamos seguindo um legado que foi deixado pelos vereadores que por aqui passaram nesta Casa e trabalharam da mesma forma, e citou como exemplo o trabalho dos ex-presidentes Fernando Cardoso, Cristina Braga, Rodrigo Magni e outros. Finalizou agradecendo a presença de todos e manifestou a sua satisfação. Encerrado o espaço do

Expediente dos Vereadores o **PRESIDENTE** deu início à **ORDEM DO DIA**: foi lido o **PLE Nº 22/16** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores votantes. A seguir foi lido o **PLE Nº 25/16** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores votantes. A seguir foi lido o Pedido de Providências nº 15/16 que foi posto em discussão: o vereador autor **DANIEL COUTO** disse que apresentou este pedido após ter sido procurado por pessoas da comunidade que relataram que não conseguem desmembrar seus terrenos porque a medida mínima é de duzentos metros quadrados de acordo com a lei municipal. Diante desta informação foi conversar com a arquiteta do município para saber o motivo de ter sido estipulado a medida de duzentos metros quadrados. A arquiteta informou que a medida estipulada na época foi de acordo com o limite considerado justo, mas que não tem uma base específica em uma legislação federal, por exemplo, e que pode o município alterar sua lei local se entender necessário. Diante desta informação da arquiteta apresentou o pedido para solicitar ao Executivo esta alteração, pois entende que essa mudança também irá beneficiar quem precisa comprar um terreno e construir uma casa menor, pois terá acesso a um terreno com preço menor. Finalizou solicitando o apoio de todos. A seguir o vereador **SERAFIM DE LIMA** disse que recentemente foi cobrado no distrito de Santa Rosa do por que os terrenos não têm escritura, e esclareceu que o desenvolvimento é assim mesmo primeiro começa pelos cento, pela sede e aos poucos vai chegando aos distritos e neste sentido manifestou seu apoio ao pedido do vereador. A seguir não havendo mais quem quisesse se pronunciar o **PRESIDENTE** colocou o **Pedido de Providências nº 15/16** em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores votantes. A seguir foi lido o Pedido de Providências nº 16/16 que foi posto em discussão: o vereador autor **DANIEL COUTO** disse que as construções de prédios no município são limitadas a três andares. Essa norma foi estabelecida no Plano Diretor, segundo informações técnicas, devido à demanda de esgoto cloacal tendo em vista as limitações da profundidade em que se encontra o nosso lençol freático. Essa solicitação se faz necessária para facilitar investimentos neste tipo de imóvel. Atualmente, os limites estabelecidos por lei existentes se baseiam na demanda de que todos os andares seriam residenciais, não prevendo, a construção de andares que não sejam de uso residencial, como um estacionamento no térreo, por exemplo. Esta alteração viria a facilitar e beneficiar as futuras construções, bem como aos futuros proprietários e moradores destes empreendimentos, no que diz respeito à comodidade, segurança, arquitetura e organização entre outros. Finalizou solicitando o apoio de todos. A seguir não havendo mais quem quisesse se pronunciar o **PRESIDENTE** colocou o **Pedido de Providências nº 16/16** em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores votantes. Encerrado o espaço da Ordem do Dia o **PRESIDENTE** deu início ao espaço das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, no qual se pronunciou o vereador SERAFIM DE LIMA. A seguir não havendo mais quem quisesse se pronunciar o **PRESIDENTE** declarou encerrada a presente Sessão, e convocou os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia seis de junho, às dezenove horas. E nada mais havendo a tratar, para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada.

Vereador DANIEL COUTO
Presidente

Vereadora NORA NUNES
1ª Secretária

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”